



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

22 de Novembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1125 - Pág. 01 à 04

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO Nº 862 /2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016. Constitui a Comissão de Transição de Governo e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a finalização do processo eleitoral para Prefeito Municipal de Caucaia, em seu 2º Turno, do qual resultou eleito (2017-2020) o Sr. NAUMI GOMES DE AMORIM, indicando os seus representantes para a Comissão de Transição de Governo; CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, ao Candidato Eleito como forma de assegurar a continuidade do serviço público municipal; CONSIDERANDO que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO a transparência e o cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, definidos no art. 37 da Constituição Federal pela Administração Municipal de Caucaia, DECRETA: Art. 1º. Fica Constituída a Comissão de Transição de Governo, incumbida de colher e repassar informações e documentos aos representantes do candidato a prefeito eleito, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam ao Prefeito eleito conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público. Parágrafo único – Para efeito no disposto neste diploma, Transição Governamental é o processo de entendimento político-administrativo, disciplinado pela Instrução Normativa TCM Nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, que tem como objetivo a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Município de Caucaia, a fim de garantir que, até à posse do Candidato a Prefeito Eleito, este possa receber as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como sistemas, bancos de dados, documentos, leis, atos, instrumentos de planejamentos e demais informações necessárias à continuidade do serviço público. Art. 2º. A Comissão de Transição de Governo será composta de 22 (vinte e dois) membros, em sistema paritário, sendo 11 (onze) membros do Poder Executivo do Município de Caucaia e 11 (onze) membros representantes da gestão vindoura, indicados por ato subscrito pelo gestor eleito. § 1º Os membros da Comissão de Transição representantes da atual gestão são: I – Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento; II – José Castelo Branco Crisóstomo, Secretário de Administração e Recursos Humanos; III – Francisco Régis Freitas Matos, Procurador Geral do Município; IV – Laiana Hery Moreira Freire, Chefe do Setor de Convênios; V – Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária de Educação; VI – Cynthia Aguiar Neves Osterno, Secretária de Saúde; VII – Ana Cristina Dias Carneiro, Secretária de Desenvolvimento Social; VIII – Juçara Peixoto da Silva Marques, Secretária de Infraestrutura; IX – Régis Martins de Oliveira, Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; X – Valdene Rifane Gurgel, Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; XI – Frederico Alberto Sampaio Martins, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC; §2º Os membros da Comissão de Transição representantes da futura gestão são: I – Gelma Maria Leitão Barros; II – José Gonçalves Feitosa; III – Luís Freitas Carvalho Junior; IV – Geraldo Holanda Gonçalves Filho; V – Ana Patrícia da Silva; VI – Moacir de Sousa Soares; VII – Cleverton Gonçalves Ximenes; VIII – Lindomar da Silva Soares; IX – Telma Regina Diógenes Machado Cordeiro; X – Kleber Correia Lima Filho; XI – Francisco José Caminha Almeida; Art. 3º Os membros da Comissão ora constituída poderão solicitar documentos que forem necessários à transição, no forma do disposto neste Decreto. Parágrafo único As solicitações de documentos serão direcionadas ao membro da Comissão de

Transição cuja Secretaria, pasta ou órgão seja detentora do documento solicitado. Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão ora constituída será realizada sem qualquer ônus ao erário e terá duração de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 3º, §1º, da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Art. 5º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição, sendo entregue cópia ao Prefeito Municipal e ao Prefeito Eleito, que o encaminhará ao Tribunal de Contas dos Municípios até 31 de janeiro de 2017. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 17 dias do mês de Novembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOES - Prefeito Municipal de Caucaia.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2016-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 84 da LC nº 001 de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. CONSIDERANDO ainda a documentação constante do Processo nº 13757/2016; RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Engenheiro civil, matrícula nº 36828, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para conclusão do CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO (LATU SENSU) – ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES – FORTALEZA, junto a Universidade Cidade de São Paulo, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 03/2016, instaurado por força da Portaria n.º 15, de 31 de março de 2016, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor ADRIANO ARAUJO MAGALHÃES, matrícula n.º 13953, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 03/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 04/2016, instaurado por força da Portaria n.º 16, de 31 de março de 2016, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor ANDRE PINHEIRO DE LIMA, matrícula n.º 12.409, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 04/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 05/2016, instaurado por força da Portaria n.º 17, de 31 de março de 2016, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula n.º 15.299, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 05/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 040/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 019/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	51935	MIELI DE GOES BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TR ANSITO	01/08/2016
2	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	01/08/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 28 de outubro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 041/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013;



CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 020/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	51537	ELISETE DAMASCENO FARIAS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2016
02	52423	LILLIAM OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	07/10/2016
03	52424	RITA MARIA ALVES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	07/10/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 31 de Outubro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância nº 01/2016, instaurado por força da Portaria nº 11, de 04 de março de 2016, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo, conforme fatos trazidos a baila nos autos do Processo nº 2685/2016, fls. 07-30. RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 01/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 043/2016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 021/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 03 de Novembro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 043 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	48970	FABRICIA ALVES TABOSA BORGES	AG SUPORTE GERENCIAL	18/2/2016
2	51610	IZAIAS MIRANDA DA COSTA	AG SUPORTE GERENCIAL	3/6/2016
3	51701	LEIDILANE GOMES MIRANDA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
4	52165	LUCILENE ALVES RAMALHO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2016
5	51618	LUIZA MARCISA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
6	51576	RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
7	47585	ZULEIDE FERREIRA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	17/9/2015
8	52074	ALINE DE MENEZES COELHO	PROF EDUC BAS	1/8/2016
9	52065	BRUNA BELEM BARBOSA	PROF EDUC BAS	1/8/2016
10	48943	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	PROF EDUC BAS - CIENCIAS	4/2/2016
11	52158	WERNAN SILVA REIS	PROF EDUC BAS - EDUC FISICA	1/8/2016
12	52098	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	PROF EDUC BAS - INGLÉS	1/8/2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131007008. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: DR. Software Serviços LTDA – ME. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 7 de outubro de 2016 e encerrando-se em 7 de abril de 2017. DO FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso ii, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no subitem 7.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANACRISTINA DIAS CARNEIRO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EXTRATO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912366940 Processo: 05.001/2014 – IN. Objeto: ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR CONTRATUAL. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Vigência: 04/12/2015 A 02/12/2016. Caucaia – CE, 31/08/2016. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.002/2016-PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA. EMPRESA VENCEDORA: L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP, CNPJ Nº 20.655.039/0001-54, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 36.892,50 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016 ÀS 15H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2016. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE;

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. HERISSON VIANA GUEDES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.650,00 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATO Nº 20161118002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0822 2093 / 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2016. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO CLEUDIANO LIMA DE MELO SOUZA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS). CONTRATO Nº 20161118001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0822 2093 / 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº. 32.001/2016-CP. O PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E REPOSIÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA SEDE DE CAUCAIA/CE. A CPCL DECLAROU A LICITANTE P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 251.606,09 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93. CAUCAIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161107002 - PP 00.004/2016 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES - SECRETÁRIO: RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA. CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; REPRESENTANTE LEGAL: SR. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - VALOR GLOBAL R\$ 31.327,20 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.04.122.0091.2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 35A/2016 - PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 31 de Outubro de 2016, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida a Senhora Ana Alice Mororó Sales, matrícula nº 55259, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) por meio da portaria nº 015 de 21 de Março de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de Outubro de 2016. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº35B, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. Exonera ANA ALICE MORORÓ SALES do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Procon. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Outubro de 2016, ANA ALICE MORORÓ SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Procon, Simbologia CCESP-3, valor R\$ 2.880,00 (Dois mil Oitocentos e oitenta reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de Outubro de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 35C/2016 - PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 31 de Outubro de 2016, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida a Senhora Raimundo Gomes de Almeida Neto, matrícula nº 56119, no valor de R\$ 1350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) por meio da portaria nº 061 de 02 de Julho de 2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de Outubro de 2016. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. Nomeia Louise Eva Landim Sousa para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Procon. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Louise Eva Landim Sousa, para o cargo de provimento em comissão Coordenador Executivo do Procon, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 38 de 01 de Novembro de 2016. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de Novembro de 2016, ao servidor Raimundo Gomes de Almeida Neto, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou Científico no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.